

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

34.112

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

34.112

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um imóvel rural denominado “Barra de Ouro”, situado na Fazenda Santa Amélia, do distrito e município de Iacanga, desta comarca, com a área de 605.076,16 metros quadrados, ou 25,0031 alqueires do tipo paulista, com o seguinte perímetro e confrontações: tem início no ponto 03A, na divisa com José Carlos Cardoso Junior e Maria Amélia Cardoso de Freitas, e com a Estrada Municipal Iacanga - Ibitinga (IAC 247), e no sentido horário, segue por uma distância total de 1.434,339 metros, confrontando com a Estrada Iacanga - Ibitinga, até chegar ao ponto 7, com os seguintes rumos e distâncias: 03A - 04 = N 63°18'14" E = 558,63 metros; 04 - 05 = S 41°59'28" E = 425,643 metros; 05 - 06 = N 46°54'22" E = 14,003 metros; 06 - 07 = N 41°59'28" W = 436,063 metros; do ponto 07, deflete à direita e segue com o rumo de N 62°57'55" E e distância de 580,139 metros, confrontando com a propriedade do Frigorífico Vangélio Mondelli Ltda., até atingir o ponto 08; do ponto 08 deflete à direita e segue confrontando com a área desapropriada pela CESP, por distância total de 457,553 metros, até o ponto 15A, com os seguintes rumos e distâncias: 08 - 09 = S 27°14'37" E = 42,583 metros; 09 - 10 = S 35°57'35" E = 42,952 metros; 10 - 11 = S 62°37'31" E = 28,763 metros; 11 - 12 = S 28°28'54" E = 48,867 metros; 12 - 13 = S 42°55'04" E = 100,440 metros; 13 - 14 = S 52°39'48" E = 100,328 metros; 14 - 15 = S 43°28'35" E = 41,402 metros; 15 - 15A = S 30°50'47" E = 52,218 metros; do ponto 15A deflete à direita e segue por uma distância total de 1.694,66 metros, confrontando com José Carlos Cardoso Junior e Maria Amélia Cardoso de Freitas, até o marco inicial 3A, com os seguintes rumos e distâncias: 15A - 15B = S 48°02'18" W = 616,56 metros; 15B - 15C = S 68°19'07" W = 523,89 metros; 15C - 3A = N 41°59'28" W = 554,21 metros. O imóvel está cadastrado no Incra sob nº. 617130.002275-9, área total 121,00 hectares, módulo rural 9,4955 hectares, nº. de módulos rurais 12,49, módulo fiscal 20,0 hectares, nº. de módulos fiscais 6,0500, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, e, na Receita Federal sob nº. 0235232-0, área total 60,5 hectares, em nome de Ronaldo Franco Cardoso, com a denominação de Fazenda Barra de Ouro, conforme documentos arquivados na pasta própria sob nº. 1.903. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS:-** Ronaldo Franco Cardoso, representante comercial, portador do RG/SSP/SP nº. 11.533.827, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.288.048-41, e sua mulher Patricia Manfrinato Guedes de Azevedo Cardoso, assistente social, portadora do RG/SSP/SP nº. 7.636.388-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 137.221.198-55, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a escritura de pacto antenupcial registrada no 1º Registro de Imóveis de Bauru, sob nº. 2.938 do livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Benjamin Constant, nº. 4-44; José Carlos Cardoso Junior, engenheiro civil, separado judicialmente, portador do RG/SSP/SP nº. 6.933.091, inscrito no CPF/MF sob nº. 825.381.238-87, residente e domiciliado em Bauru, na rua Caetano Sampieri, nº. 7-60, Apartamento 74; e Maria Amélia Cardoso de Freitas, enfermeira padrão, portadora do RG/SSP/SP nº. 15.806.701, inscrita no CPF/MF sob nº. 112.478.188-96, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o senhor GUILHERME DE FREITAS, engenheiro civil, portador do RG/SSP/SP nº. 10.926.318-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 100.926.318-86, residentes e domiciliados em Sorocaba, na rua Angelo Vidal, nº. 400, todos brasileiros. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Registro número um (1), na matrícula nº. 28.348 do livro 2 de Registro Geral, em 30 de Setembro do ano 2.003, Ibitinga, 06 de Fevereiro (02) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva).

R. 1 - 34.112. Conforme escritura pública lavrada à pág. 214 do livro nº. 1.124 do Segundo Tabelionato de Bauru, em 13 de Maio do ano 2.005, o senhor **RONALDO FRANCO**  
- CONTINUA NO VERSO -

**CARDOSO** e sua mulher **PATRICIA MANFRINATO GUEDES DE AZEVEDO CARDOSO**, já qualificados, - em virtude de divisão amigável feita com o Sr. José Carlos Cardoso Junior e com a Sra. Maria Amélia Cardoso de Freitas, também já qualificados, - tornaram-se únicos proprietários da gleba retro descrita, estimada em R\$ 339.978,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), a qual é proveniente da divisão do imóvel rural denominado Fazenda Barra de Ouro, com a área de 1.210.230,18 metros quadrados. As partes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social. Ibitinga, 06 de Fevereiro (02) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 111.949.

R. 2 – 34.112. Conforme Cédula Rural Hipotecária nº. 40/00164-4, emitida em Iacanga, em 07 do corrente, pelo senhor **GABRIEL GUEDES DE AZEVEDO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG 44.530.627-0, CPF 389.152.068-94, residente e domiciliado em Bauru, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, do valor de R\$ 99.900,00, vencível em 10 de Março do ano 2.018, aos juros à taxa efetiva de 2,00% ao ano, e outras condições, e que foi registrada sob nº. 19.683 no livro 3 de Registro Auxiliar, - o emitente e os intervenientes **RONALDO FRANCO CARDOSO** e sua mulher **PATRICIA MANFRINATO GUEDES DE AZEVEDO CARDOSO**, deram ao Banco, em garantia do pagamento, em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a princípio descrito. Ibitinga, 14 de Abril (04) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 112.785.

Av. 3 – 34.112. Atendendo ao requerimento, passado na cidade de Bauru/SP, em 15 do corrente mês, apresentado com uma Certidão, datada de 25 de julho de 2.018, assinada digitalmente por Rosana Aparecida Dal Evedove, coordenadora do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, faço constar que nos termos do Artigo número 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 14/06/2.013, uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, processo físico nº 0021019-92.2013.8. 26.0071, movida pela empresa **PREVE ENSINO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.465.201/0001-30 contra **RONALDO FRANCO CARDOSO**, CPF nº 036.288.048-41, do valor de R\$ 5.080,83. Ibitinga, 29 de agosto (8) de dois mil e dezoito (2.018). O Escrevente Autorizado, *Milton Cesar da Silva Colombo* (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 163.469.

Av. 4 – 34.112. Conforme Certidão de Penhora, de nove (9) do corrente, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de Bauru, nos Autos da Execução Civil nº 0028759-62.2017.8.26.0071, em que figura como exequente **SANDRA CURY DE CARDOSO LIMA**, inscrita no CPF. 153.586.388-90, e como executados **CLUBE NAUTICO SANTA AMELIA DE IACANGA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.323.980/0001-30; **RONALDO FRANCO CARDOSO**, inscrito no CPF. 036.288.048-41; e **PATRICIA MANFRINATO GUEDES DE AZEVEDO CARDOSO**, inscrita no CPF. 137.221.198-55, o imóvel desta matrícula foi penhorado em 05 de Julho de 2.018, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 40.498,05, tendo sido nomeados depositários  
(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

34.112

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

34.112

MATRÍCULA Nº 34.112. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).=====

os executados Ronaldo Franco Cardoso e Patrícia Manfrinato Guedes de Azevedo Cardoso. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – <http://www.oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PH000285657), onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”, em 09 do corrente, ficou aguardando pagamento, motivo pelo qual está sendo averbado nesta data. Ibitinga, 12 de Setembro do ano de 2.019. O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 169.128. Selo Digital nº: 1209233310000000024757197

Autenticação:  
  
Darci Marques Salles  
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL